

**PORTARIA Nº 1842/2026 – GAB/SEMAS 03 DE JUNHO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2839646.**

Objetivo: Participar da Oficina Informativa de Redd+.  
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.  
Origem: Goianésia/PA.  
Destino: Santa Maria/PA.  
Período: 05/06/2026 a 08/06/2026 – 03 e ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07.  
Valor total a ser pago: R\$ 864,75.  
Colaborador Eventual:  
– ROMÁRIO NUNES RAMOS  
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1334547****PORTARIA Nº 1.835/2026 – GAB/SEMAS 03 DE JUNHO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2492176**

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº 1073/2026 – GAB/SEMAS de 08/04/2026, publicada no DOE nº 36. 624 do dia 11/05/2026.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Pacajá/PA  
Destino: Acará/PA, Anapu/PA, Baião/PA, Brasil Novo/PA, Breu Branco/PA,

Ipixuna do Pará/PA, Dom Eliseu/PA, Goianésia do Pará/PA, Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, Medicilândia/PA, Mojú/PA, Paragominas/PA, Portel/PA, Tucuruí/PA, Ulianópolis/PA, Vitória do Xingú/PA, Senador José Porfírio/PA, Tailândia/PA, ToméAçu/PA e Rondon do Pará/PA  
Período: 06/04/2026 e 30/04/2026 – 02 diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 494,14  
Servidor:  
– 5966416 – GILVAN GOMES DOS SANTOS (Investigador – Delegacia de Pacajá)  
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1334544****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA N.º 1819/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 3 DE JUNHO DE 2026**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de gozo das férias da servidora ADRIENE CHRISTIE DA SILVA LIMA, matrícula nº 5920816/4, de 22/06/2026 a 01/07/2026 para 17/06/2026 a 01/07/2026, concedido por meio da Portaria n.º 1452/2026 - SAGAT/SEMAS de 07/05/2026, publicada no DOE n.º 36.623 de 08/05/2026, referente ao exercício 2025-2026.  
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 1334324****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

| SEQ. | NOTIFICAÇÃO          | PROCESSO        | AUTO DE INFRAÇÃO    | CPF/CNPJ          | AUTUADO                           | DATA DE INSTAURAÇÃO |
|------|----------------------|-----------------|---------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------|
| 1    | MJ 20390/CONJUR/2026 | 2023/0000019474 | AUT-22-10/6198812   | ***.551.526-**    | CELIO DOS REIS CAMPOS AMARAL      | 19/10/2022          |
| 2    | 197543/CONJUR/2025   | 2022/0000026773 | AUT-1-S/22-03-00445 | 22.303.***0001-03 | ML PARTICIPACOES LTDA             | 08/03/2022          |
| 3    | 191765/CONJUR/2025   | 2022/0000014692 | AUT-2-S/22-04-00546 | 26.556.***0001-40 | JAIME VENTURINI AGROPECUARIA - ME | 26/04/2022          |
| 4    | 203143/CONJUR/2026   | 2021/0000031362 | AUT-2-S/21-09-00721 | ***.452.042-**    | Iolanda Neto Menezes              | 08/09/2021          |
| 5    | 202394/CONJUR/2026   | 2021/0000021513 | AUT-2-S/21-06-00459 | ***.818.561-**    | José Andrade                      | 14/06/2021          |
| 6    | 215871/CONJUR/2026   | 2021/0000001624 | AUT-2-S/20-11-00709 | ***.216.932-**    | JOSE ODIVALDO PEREIRA ARCANJO     | 24/11/2020          |
| 7    | 215779/CONJUR/2026   | 2020/0000037643 | AUT-2-S/20-10-01045 | ***.629.062-**    | REGINA LUCIA DOS SANTOS TEXEIRA   | 27/10/2020          |
| 8    | 204581/CONJUR/2026   | 2020/0000036994 | AUT-2-S/20-10-00555 | ***.267.335-**    | MURIEL PALHA DE ALMEIDA           | 06/10/2020          |
| 9    | 215658/CONJUR/2026   | 2020/0000028030 | AUT-2-S/20-09-00291 | ***.627.922-**    | NELSON BERTUNES                   | 10/09/2020          |

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.

2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>. Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

**Protocolo: 1334325**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 502 de 03 de junho de 2026**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 59 e 60 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 1.835, de 05 de setembro de 2017, e o Processo Administrativo nº 2026/2536664.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 04/2026, firmado pelo IDEFLOR-Bio e o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará – IDESPA, CNPJ nº 13.953.842/0001-00, cujo objeto é a execução do Projeto Floresta de Faro – Educação Ambiental e Conservação:

ROSINEIDE FERREIRA RUSSO, matrícula nº 5991375/1;

ANA PAULA NORONHA CORDEIRO, matrícula nº 8401337/1;

LORENA LISBOA ARAÚJO, matrícula nº 5974985/2.

Art. 2º - Compete à Comissão monitorar e avaliar a execução da parceria, analisar os relatórios de execução do objeto e de execução financeira apresentados pela organização parceira, e elaborar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação para homologação pela autoridade competente, na forma do art. 59, §3º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º - A atuação na Comissão não enseja remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de junho de 2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1334398**